



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.754/90

DE 28 DE JUNHO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 210.912,00
(duzentos e dez mil, novecentos e doze cruzeiros), em favor
de Olga Baracat Kallás.

Art. 2º - Este valor se destina ao pagamento de aluguel
do galpão industrial situado à Av. Delfim Moreira 132/136, pa-
ra funcionamento da unidade fabril da Sense - Eletrônica Tele-
fonia e Teleprocessamento Ltda, com início em 01 de Junho de
1990 e término em 30 de Novembro de 1990, em prestações men-
sais de CR\$ 35.152,00.

Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado por esta Lei, fica anulada do Excesso de Arrecadação
a importância de CR\$ 210.912,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Ju-
nhos de 1990.

~~JEFFERSON CONCALVES MENDES~~
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.